

Ecoville – Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280-330 Curitiba – PR

Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

Santos Andrade – Rua XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

Londrina – Rua João Rogério Ribeiro Bonesi, 150 | 86047-625 Londrina – PR

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 305, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

Autoriza a extinção de curso de graduação presencial.

O REITOR da Universidade Positivo, **ad referendum** do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (Consepe), órgão da administração superior da instituição, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a extinção do seguinte curso de graduação presencial, da Universidade Positivo:

| Código do Curso | Nome do Curso | Grau | Modalidade | Endereço de oferta | Ato de criação | Ato de reconhecimento |
|-----------------|----------------|-------------|------------|--|------------------------------------|-----------------------------------|
| 1205296 | Jogos Digitais | Tecnológico | Presencial | Rua XV de Novembro, 950, campus Santos Andrade | Resolução CONSU nº 3 de 30/10/2008 | Portaria MEC nº 248 de 31/05/2013 |

§ 1º O acervo acadêmico desse curso será mantido em condições e prazos estabelecidos nos procedimentos internos, de acordo com o disposto no Decreto nº 9.235/2017.

§ 2º Ficam suspensos todos os processos seletivos referentes ao curso elencado no *caput* deste artigo, sendo vedada nova entrada de alunos, inclusive por transferência.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba, 13 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Roberto Di Benedetto
Reitor